



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**TERMO N.º 12/2018**

**TERMO N.º 04 DE  
PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO  
DO CONTRATO N.º 76/2014.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, neste ato representado pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 67688317 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 759.808.007-00, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a pessoa jurídica **DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.951.758/0001-29, situada na Avenida Pernambucana, n.º 1260, Vila Rosali, São João de Meriti/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO CÉSAR RIBEIRO ALVES**, portador de cédula de identidade n.º 062472-4 expedida pela CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.792.317-91, pactuam o presente **TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 76/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 1965/2014, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente tem por objeto a prorrogação e acréscimo do **Contrato n.º 76/2014**, que tem por objeto a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no art. 57, II, da lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 526 dos autos do processo administrativo n.º 1965/2014, prorrogando a vigência do contrato n.º 76/2014, por mais **03 (três) meses**, de **06 de fevereiro de 2018 até 06 de maio de 2018**;
- b) Acréscimo de **24,68%** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei n.º 8666/93 e manifestação da Secretaria de Educação à fl.487.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

O valor do presente Termo é de **R\$ 1.643.452,80 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, referente ao período de prorrogação e acréscimo, conforme fls.525/527.

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124 e 17.01.12.365.0008.2124**

**Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00**

**Origem do Recurso: 236**

**Nota de Empenho: 597/2018 e 598/2018**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 76/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 06 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Município

  
\_\_\_\_\_  
Contratada